



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

UNIVESP - Edital de Convocação para as Provas Objetiva e Discursiva - Redação, referente ao Concurso Público 002/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - REDAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP, através do INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO – IBADE, torna público Edital de convocação para as Provas Objetiva e Discursiva – Redação, referente ao Edital de Abertura nº 002/2025 publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07/02/2025, conforme segue.

1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - REDAÇÃO

1.1. Os horários e local de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva - Redação estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, *na área do candidato*, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. A Prova Objetiva terá duração de 5 horas para o cargo de **Advogado** e de 04 horas para os cargos de **Designer Gráfico e de Interface e Técnico em Suporte de Microinformática** e será aplicada no dia **30/03/2025**, com abertura dos portões às 07h e fechamento dos portões às 8h, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br, *na área do candidato*.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de prova como também durante a realização da prova e, em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação Digital (CNHe) ou qualquer outra Carteira de Identidade em meio eletrônico. Para fins de

identificação civil, o candidato **obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto, e em meio físico**, dentre aqueles admitidos no subitem 10.7 do Edital de abertura do Certame.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta preta, **fabricada em material transparente**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização das Provas. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5 deste Edital.

1.7. O IBADE e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 10, 11 e 12 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº002/2025/UNIVESP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283/(21) 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, com atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 20h (considerando o horário de Brasília/DF), exceto feriados e pontos facultativos.

São Paulo/SP, 26 de março de 2025.

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

PRESIDENTE